DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1036** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 7
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.051/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO BATISTA MARABEIS,** portador do RG. nº 18.716.481, CPF. nº ***932848**, lotado no cargo de Encarregado de Manutenção Elétrica, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/24 a 13/02/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.052/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **TATIANE GALVANI FERREIRA,** portadora do RG. nº 33.926.354-4, CPF. nº ***540778**, lotada no cargo de Atendente de Saúde, o gozo de 15 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/11/23 a 06/11/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.053/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **NATAL ANTÔNIO ALVES,** portador do RG. nº 16.674.322-7, CPF. nº 077.576.648-95, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/24 a 03/03/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.054/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **ESTER MOTTA DE SIQUEIRA DA CUNHA,** portadora do RG. nº 16.873.089-3, CPF. nº ***578498**, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/24 a 30/09/25, gozados a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, em 06 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.055/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ITAMAR CENERINO,** portador do RG. nº 14.155.566, CPF. nº 086.648.938-78, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/24 a 28/02/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.056/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à senhora **ANA CAROLINA VIDOTO,** portadora do RG. nº 38.697.740-9, CPF. nº ***554898**, na função de Conselheiro Tutelar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 07 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração
.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Encaminhar ao Executivo Municipal solicitação para implantação do letreiro "Toten EU AMO GABRIEL MONTEIRO", tempestivamente para inclusão na Lei Orçamentária Anual.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **2- Encaminhar reiteração do pedido sobre colocação de placas de sinalização turísticas na cidade.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **3- Encaminhar solicitação para viabilização de pintura dos postes metálicos da Avenida Padre Tiago Jacobus Buner.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **4- Agradecimento aos membros do COMTUR que colaboraram na 87ª Festa de São Pedro.** Agradecimento feito. **5- Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2025.** Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

Paulo Sérgio Gallo
Presidente COMTUR

Antônio Carlos Galhardo
Secretário COMTUR

ADM - 2017 - 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Encaminhar solicitação ao Executivo Municipal para implantação de sinalização horizontal sonora, conhecida como rumble strips ou sonorizadores, na pista de rolamento da Vicinal Rosa Panerari Loli, sentido Bilac/Gabriel Monteiro, distante mais ou menos 100 metros da Pastelaria Vai Parando, objetivando prevenção de acidentes.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **2- Encaminhar solicitação de reiteração quanto a construção da Capela de Santo Expedito na Rotatória da Rua João Vacari.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **3- Aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2025**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

Paulo Sérgio Gallo
Presidente COMTUR

Antônio Carlos Galhardo
Secretário COMTUR

AV. JOSÉ LOPES PERES 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - FONE/FAX: (18) 3602-9022
SITE: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br E-MAIL: gabinete@gabrielmonteiro.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Discutir sobre a participação na Festa de Santa Terezinha do Bairro do Vacari, nos dias 04 e 05 de outubro do corrente.** Decidido que aqueles membros com disponibilidade estarão presente para colaborar com o andamento da festa. **2- Reiterar ao Executivo Municipal solicitação para a realização de uma corrida de rua, como parte comemorativa do aniversário de 87 anos de fundação do município de Gabriel Monteiro.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **3- Aprovação da Ata da 41ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2025.** Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

Paulo Sérgio Gallo
Presidente COMTUR

Antônio Carlos Galhardo
Secretário COMTUR

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 50/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços e aquisição de bolas destinados a realização do evento do dia das crianças, foi ratificada as empresas: Jolemar Bolas e Brinquedos Ltda ME, CNPJ nº 68.094.283/0001-11, pelo valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Valquíria Cristina da Costa Santos 55.550.343, CNPJ nº 55.550.343/0001-11, pelo valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Alex Julio dos Santos Lopes ***464578**, CNPJ nº 30.347.295/0001-38, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e 35.190.322 Deise Vieira de Araujo Fagundes, CNPJ nº 35.190.322/0001-25, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 30 de setembro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 51/2025, cujo objeto é a Aquisição de um aparelho de pressão com oximetro, foi ratificada a empresa Trinity Negócios e Importação Ltda, CNPJ nº 12.413.968/0001-29, pelo valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 30 de setembro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 52/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo completo referente à Construção de um Ginásio de Esportes, a ser implantado no Centro de Lazer e Desporto “Osvaldo Alfredo Cintra”, no Município de Gabriel Gabriel/SP, foi ratificado a empresa: A A R Consultoria, CNPJ nº 42.129.931/0001-34, pelo valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 07 de outubro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....